

Assunto: Pregão 041/2021

De: PEDRO HENRIQUE COSTA ARAUJO <phc.araujo@hotmail.com>

Data: 02/09/2021 16:39

Para: "licitacao@pedraazul.mg.gov.br" <licitacao@pedraazul.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde.

A empresa ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA registrou em ata inconformidade com a habilitação do item 2 pela empresa D'MINAS SEGURANÇA EIRELI, que ficou sob análise do Sr. Pregoeiro bem como da Sra. Geilza.

Pois bem, o Termo de Referência dita que para o fornecimento a central a ser oferecida deveria ser igual ou superior a marca ofertada, senão vejamos a descrição do item: CENTRAL INT. AMT 2018 EG9(IP GPRS) COM TECLADO.

A empresa ora requerente pleiteou pela desclassificação do concorrente com base no princípio da isonomia entre as partes, uma vez que houve indicação da central requerida "ou superior".

Claramente a marca oferecida pela empresa D'MINAS SEGURANÇA EIRELI não oferece suporte superior a marca oferecida pela empresa requerente, uma vez que não possui as mesmas tecnologias embarcadas, uma vez que a central INTELBRAS requerida pelo ato convocatório já possui em seu escopo a tecnologia ETHERNET, tendo possibilidade de 03 meios de comunicação diferentes, enquanto a central active 20 GPRS possui somente 02 meios de comunicação, para ampliar, demanda de um módulo operacional, conforme se verifica nos orçamentos levantados nesta data pela empresa requerente, bem como os seus preços, ferindo frontalmente o referido princípio pela obviedade da diferença de preços.

Sendo assim, pleiteia novamente a desclassificação da empresa D'MINAS SEGURANÇA EIRELI no item 2 com base no princípio da isonomia entre as partes, assegurando a ampla concorrência entre os licitantes.

Requer seja encaminhado e-mail com cópia ao setor técnico bem como ao jurídico da r. prefeitura.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!!!

Grato desde já.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE COSTA ARAUJO

(33) 99929-1475

—WhatsApp Image 2021-09-02 at 15.48.24.jpeg—

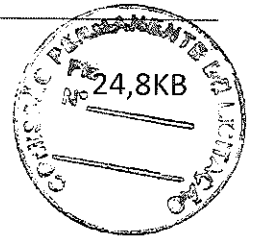
Item	Código	Descrição	Valor Unit.	Total
14	013374	CENTRAL DE ALARME MONITORAVEL JFL ACTIVE 20 GPRS V4 MODULAR Cod. Barras: 7898202552446	RS 563,63	RS 7.963,62
14	012852	MÓDULO ETHERNET PARA ACTIVE MOD JFL ME-04 V2 Cod. Barras: 7898202553813	RS 128,50	RS 1.771,00

Vencimentos: 03/09/2021 RS 9.734,62

Valor Total:	9.734,62
Total Desconto:	0,00
Total de Juros:	0,00
Total + Frete:	9.734,62

—Anexos: _____

WhatsApp Image 2021-09-02 at 15.48.24.jpeg



T

T

Assunto: Re: Fwd: Pregão 041/2021
De: ti@pedraazul.mg.gov.br
Data: 29/09/2021 15:12
Para: Setor de Licitações <licitacao@pedraazul.mg.gov.br>

De acordo analise do processo 0069/0041

Fica determinada as seguintes condições:

Item 0002 CENTRAL INT. AMT 2018 EG9(IP GPRS) COM TECLADO.

Ficou constatado que o item de marca JFL ofertado pela 1ª colocada R F CAIRES SEGURANCA ELETRONICA não atende as especificações solicitadas sendo de descrições Igual ou Superior a CENTRAL INT. AMT 2018 EG9(IP GPRS) COM TECLADO contendo as seguintes especificações Técnicas:

Especificações técnicas Gerais Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em standby (127 V) 1,7071 Wh Consumo em standby (220 V) 1,6875 Wh Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente saída auxiliar 1,2 A / 14,5 VDC Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene Sim, necessário resistor de 2K2 Ω Corrente de saída de sirene 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC Buffer de eventos 256 eventos com data e hora Memória para dispositivo sem fio 128 dispositivos, necessário XAR 4000 SMART Número de dispositivos no barramento BUS 4 teclados e 4 receptores XAR 4000 SMART Supervisão e proteção do barramento BUS Sim Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG Peso 1068g Dimensão (L x A x P) 95 x 209 x 275 mm Zonas Número de zonas com fio Máximo de 24 (com 4 teclados) Número de zonas na placa 16 no modo duplicado Número de zonas por teclado 2 Resistor instalação de zonas Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) Resistencia máxima de cabeamento de zona 100 Ω por zona Número de zonas sem fio 24, Necessário XAR 4000 SMART

Notou-se que o equipamento ofertado de Marca JFL não atende vários quesitos como por exemplo:

- Numero de Zonas com fio

Nota-se que a central apresentada pela R F CAIRES SEGURANCA ELETRONICA possui 22 zonas com fio e foi solicitado 24 zonas não atendendo assim a descrição solicitada.

A empresa 2ª colocada ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA apresentou a Central de Alarme AMT 2018 a qual atende todos os itens requisitados.

Fica então desclassificada do item 0002 a empresa R F CAIRES SEGURANCA ELETRONICA e classificada a ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA.

Os demais itens do processo estão de acordo com a classificação de colocação, onde nos itens 0001, 0003, 0004,0005, e 0006 estão de acordo mediante classificação e colocação apresentada.

Em 2021-09-29 12:56, Setor de Licitações escreveu:

Prezado Senhores,

Segue documentos e emails para realizações de análises dos produtos licitados e classificados

com o menores preços.

Solicitamos avaliações técnicas conforme marcas ofertadas e descrições solicitadas em edital e Anexo I;

Solicitamos também a indicação de produtos concorrentes no presente processo que apoderam atender as necessidades desta municipalidade em ordem de classificação após as negociações.

----- Mensagem original -----

Assunto:Pregão 041/2021

Data:02/09/2021 16:39

De:PEDRO HENRIQUE COSTA ARAUJO <phc.araujo@hotmail.com>

Para:"licitacao@pedraazul.mg.gov.br"
<licitacao@pedraazul.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde.

A empresa ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA registrou em ata inconformidade com a habilitação do item 2 pela empresa D'MINAS SEGURANÇA EIRELI, que ficou sob análise do Sr. Pregoeiro bem como da Sra. Geilza.

Pois bem, o Termo de Referência dita que para o fornecimento a central a ser oferecida deveria ser igual ou superior a marca ofertada, senão vejamos a descrição do item: CENTRAL INT. AMT 2018 EG9(IP GPRS) COM TECLADO.

A empresa ora requerente pleiteou pela desclassificação do concorrente com base no princípio da isonomia entre as partes, uma vez que houve indicação da central requerida "ou superior". Claramente a marca oferecida pela empresa D'MINAS SEGURANÇA EIRELI não oferece suporte superior a marca oferecida pela empresa requerente, uma vez que não possui as mesmas tecnologias embarcadas, uma vez que a central INTELBRAS requerida pelo ato convocatório já possui em seu escopo a tecnologia ETHERNET, tendo possibilidade de 03 meios de comunicação diferentes, enquanto a central active 20 GPRS possui somente 02 meios de comunicação, para ampliar, demanda de um módulo operacional, conforme se verifica nos orçamentos levantados nesta data pela empresa requerente, bem como os seus preços, ferindo frontalmente o referido princípio pela obviedade da diferença de preços.

Sendo assim, pleiteia novamente a desclassificação da empresa D'MINAS SEGURANÇA EIRELI no item 2 com base no princípio da isonomia entre as partes, assegurando a ampla concorrência entre os licitantes.

Requer seja encaminhado e-mail com cópia ao setor técnico bem como ao jurídico da r. prefeitura.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!!!

Grato desde já.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE COSTA ARAUJO
(33) 99929-1475

--

Setor de Licitações
Praça Theopompo de Almeida, 250, centro
39.970-000, Pedra Azul/MG
Telefones: (33)3751-1047, ramal 209
Site: www.pedraazul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 18.414.565/0001-80

DECISÃO AO RECURSO APRESENTADO PELO LICITANTE
PROCESSO N° 069/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021

RELATÓRIO

Trata-se processo licitatório, modalidade pregão presencial, onde a empresa ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA qualificada nos autos no processo supramencionado interpõe recurso questionando a inferioridade do item 02 apresentado pela empresa D'MINAS SEGURANÇA EIRELI.

Na ocasião, a empresa recorrente alega que o produto não atende as mesmas configurações solicitadas no edital.

Foi encaminhado cópia do recurso enviado por e-mail ao setor técnico para parecer. Conforme e-mail enviado dia 29/09/2021 às 15:12h, o item 002 ofertado pela empresa D'MINAS SEGURANÇA EIRELI não atende a vários quesitos, como por exemplo: a ventral apresentada pela empresa D'MINAS possui 22 zonas com fio e de acordo com o presente edital foi solicitado 24 zonas.

Por este motivo, a empresa recorrente possui razão, devendo ser desclassificada a empresa D'MINAS SEGURANÇA EIRELI no que diz respeito ao item 002.

Pedra Azul, Minas Gerais, 4 de outubro de 2021.


Rosalvo Oliveira Filho

Pregoeiro Oficial